

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998
(revogada pela Resolução nº 176/05)

Altera o § 1º do art. 3º e os Anexos I, II e III da Resolução nº 765/93-CONTRAN, e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso I, c.c. os arts. 159, 148 §§ 2º e 3º da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando o que consta no art. 14 do Decreto nº. 2.268, de 30 de junho de 1997, e no art.2º do Decreto nº. 2.170, de 4 de março de 1997, resolve:

REVOGADA